## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo nº: 1003803-33.2018.8.26.0037 Classe - Assunto Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: **DEPARTAMENTO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE** 

ARARAQUARA - DAAE

Executado: Aga Armazens Ger. e Log. Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito por parte do executado(a), JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do CPC.

Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos.

Concedo ao executado(a) os benefícios da Gratuidade da Justiça.

Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ e arquivem-

se os autos.

P.R.I.C.

Araraquara, 17 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA